

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E
COMUNICAÇÃO

LÚCIA MARIA DE SOUZA FÉLIX

Moradias de Risco em São José dos Campos: Análise do racismo ambiental no planejamento urbano: caso do bairro Jardim nova Esperança (Banhado)

São Paulo

2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E
COMUNICAÇÃO

Moradias de Risco em São José dos Campos: Análise do racismo ambiental no planejamento urbano: caso do bairro Jardim nova Esperança (Banhado)

LÚCIA MARIA DE SOUZA FÉLIX

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Relações de Educação e Cultura étnico-raciais.

Orientador: Prof. Dr Dennis de Oliveira

São Paulo

2022

Moradias de Risco em São José dos Campos: Análise do racismo ambiental no planejamento urbano: caso do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado)¹

LÚCIA MARIA DE SOUZA FÉLIX²

Resumo:

Este trabalho pretende evidenciar a hierarquia social e racial no planejamento urbano do município de São José dos Campos, sobretudo da população negra, que, historicamente, foi segregada dos espaços urbanos das cidades. Ainda que na Constituição de 1988 tenha estabelecido no Estatuto das Cidades políticas urbanas, sob responsabilidade dos gestores municipais, para a inclusão da população de baixa renda, muitas prefeituras continuam a promulgar políticas públicas para a segregação sócio-espacial nas cidades. Neste contexto, a população negra que sempre foi a mais excluída do acesso à moradia, desde da escravidão tem sido obrigada a ocupar áreas com vulnerabilidade, consideradas de risco, observa-se as diversas violências que a partir do racismo ambiental, que as preserva no racismo estrutural, podem ser ainda mais perceptíveis, a partir de uma análise do conceito das rugosidades, porque permitem compreender o processo sócio-histórico de segregação destas populações no tempo e no espaço oriundas do seus antepassados, como no caso de São José dos Campos, local no qual será desenvolvida a pesquisa, é perceptível essa situação.

Palavras-chave: Racismo estrutural, Racismo Ambiental, Rugosidades, Capitalismo e Planejamento urbano.

Abstract: This work aims to highlight the social and racial hierarchy in urban planning in the municipality of São José dos Campos, especially the black population, which, historically, has been segregated from the cities' urban spaces. Even though the 1988 Constitution established urban policies in the Statute of Cities, under the responsibility of municipal managers, for the inclusion of the low-income population, many city halls continue to enact public policies for socio-spatial segregation in cities. In this context, the black population, which has always been the most excluded from access to housing, has been forced to occupy vulnerable areas, considered at risk, since slavery. structural racism, can be even more noticeable, based on an analysis of the concept of roughness, because they allow us to understand the socio-historical process of segregation of these populations in time and space originating from their ancestors, as in the case of São José dos Campos, where the research will be carried out, this situation is noticeable.

Key words: Structural racism, Environmental Racism, Roughness, capitalism and Urban planning

¹ Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Relações de Educação e Cultura étnico-raciais

² Pós-graduanda na Universidade de São Paulo na Escola de Educação e Artes Centro de Estudos Latinos-Americanos sobre Cultura e Comunicação.

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo resaltar la jerarquía social y racial en la planificación urbana del municipio de São José dos Campos, especialmente la población negra, que, históricamente, ha sido segregada de los espacios urbanos de las ciudades. Si bien la Constitución de 1988 estableció políticas urbanas en el Estatuto de las Ciudades, bajo la responsabilidad de los administradores municipales, para la inclusión de la población de bajos ingresos, muchas alcaldías continúan promulgando políticas públicas para la segregación socioespacial en las ciudades. En este contexto, la población negra, que siempre ha sido la más excluida del acceso a la vivienda, se ha visto obligada a ocupar zonas vulnerables, consideradas de riesgo, ya que el racismo estructural, puede ser aún más notorio, según un análisis de la situación. concepto de rugosidad, porque permiten comprender el proceso sociohistórico de segregación de estas poblaciones en el tiempo y el espacio provenientes de sus ancestros, como en el caso de São José dos Campos, donde se realizará la investigación, esta situación es perceptible.

Palabras clave: Racismo estructural, Racismo ambiental, Aspereza, Globalización y Planificación Urbana.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho tem por objetivo evidenciar as desigualdades sociais e raciais da ocupação do espaço urbano de São José dos Campos, mostrando que ainda não consideram o processo sócio histórico da população negra e indígena que excluídas historicamente do espaço urbano, foram impelidas a ocupar área de risco, ficando submetidas ao racismo ambiental.

Isto porque desde a escravização de africanos e seus descendentes no Brasil, essas populações são obrigadas a ocupar regiões de vulnerabilidade social, inclusive em áreas que colocam as suas moradias e vidas em risco, por causa das precariedades ambientais do lugar onde vivem:

À vista disso, afigura-se a relevância do tema racismo ambiental, na medida em que tem o propósito de denunciar que a destruição do meio ambiente e dos espaços coletivos de vida acontecem predominantemente em locais onde vivem populações negras, indígenas, tradicionais ou carecedoras de recursos econômicos, além de buscar fortalecer ações que possam combater esse processo. (ROCHA, 2024, P 3)

Ou seja, a partir do racismo ambiental, foi possível notabilizar as incongruências efetivadas em torno do Meio Ambiente, em que identificou-se que estas condutas têm colocado em risco a vidas das pessoas pobres, sobretudo, das populações negras e indígenas, e por isso, lutam para despertar práticas que ajudem a contraditar estes problemas.

Neste contexto, estas situações de violências foram evidenciadas primeiramente nos Estados Unidos, por meio de pesquisas que comprovaram a relação de aterros do depósito de materiais perigosos, em locais onde viviam a população negra, inicialmente denunciado pelo movimentos estadunidenses por justiça social em 1978:

A partir daí o US General Accounting Office³, que conduziu uma pesquisa e comprovou que a distribuição espacial dos depósitos de resíduos químicos perigosos, bem como a localização de indústrias muito poluentes, se sobrepunham e acompanhavam a distribuição territorial de etnias pobres nos Estados Unidos. Na região que compreende o Sudeste dos Estados Unidos foram encontrados quatro aterros de rejeitos perigosos, três deles estavam localizados em comunidades afro-americanas, apesar dos negros serem um quinto da população da região. (HABERMANN, 2008, p 4)

A pesquisa que se refere Haberman, favoreceu o debate a partir de enfrentamentos das populações que sofriam com este problema, foram se avolumando em todo país:

Pouco depois, em 1982, moradores da comunidade negra de Warren County, Carolina do Norte, também descobriram que um aterro para depósito de solo contaminado por PCB (polychlorinated biphenyls) seria instalado em sua

³ De acordo com o site (<https://www.gao.gov/about>) O GAO General Accounting Office), muitas vezes chamado de "vigilância do Congresso", é uma agência independente e apartidária que trabalha para o Congresso. O GAO examina como o dinheiro dos contribuintes é gasto e fornece ao Congresso e às agências federais informações objetivas, apartidárias e baseadas em fatos para ajudar o governo economizar dinheiro e trabalhar com mais eficiência.

vizinhança. Data daquele ano o primeiro protesto nacional feito pelos afro-americanos contra o que chamaram de ‘racismo ambiental’. (HERCULANO, 2006, p 01)

Este evento, que foi evidenciado em Warren County, Carolina do Norte, ajudou a confirmar que as situações das violências de depósitos de materiais nocivos onde estava localizada a população negra, não eram raros, por isso, passaram a ser configurados como racismo ambiental, dando suporte para que este tema fosse pesquisado em outras partes dos Estados Unidos.

Tais como, os que ocorreram, no sul da Louisiana, sudeste de Chicago, Los Angeles e de Kettleman, em que se constatou que estes problemas também ocorriam em locais onde viviam povos indígenas, identificados em mais de 36 reservas, que foram alvos de depósito de aterros e incineradores. (HERCULANO, 2006, p 3)

Neste contexto, os movimentos negros estadunidenses tiveram uma atuação crucial para que estes problemas pudessem ser relacionados às questões de justiça ambiental, ajudando a consolidar o termo do racismo ambiental:

“Racismo ambiental” é um tema que surgiu no campo de debates e de estudos sobre justiça ambiental, um clamor inicial do movimento negro estadunidense e que se tornou um programa de ação do governo federal dos Estados Unidos, por meio da EPA Environmental Protection Agency, sua agência federal de proteção ambiental. O conceito diz respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. (HERCULANO, 2006, p 01)

Portanto, os movimentos negros estadunidenses deram início ao tema racismo ambiental, fazendo um alvoroço relacionando-o com a justiça em torno do meio ambiente afim de que se realizassem ações para solucionar estes problemas que estavam acontecendo descomunalmente em locais onde viviam populações racilizadas.

No Brasil, o racismo ambiental, também foi sendo evidenciado no início do século XXI, no entanto, guardam peculiaridades em relação aos Estados Unidos, porque:

A temática do racismo ambiental e os casos que vêm sendo denunciados no contexto brasileiro colocam em pauta a existência do racismo no país. Embora a sua existência seja indubitável, ela manifesta-se de forma bastante diferente do que ocorreu e ainda ocorre nos Estados Unidos. (SILVA, 2012, p.11)

Isto porque:

Quando as noções políticas em torno do conceito chegam ao Brasil, imediatamente ocorre uma associação aos povos que mais sofrem diretamente com os danos ambientais e que fazem parte de comunidades tradicionais, como os povos indígenas, quilombolas, moradores e moradoras de favelas, povos tradicionais de terreiro. (DA SILVA, 2022, p 11)

Isto quer dizer que, o tema de racismo ambiental no Brasil, trouxe à tona outras situações de injustiças ambientais que, foram relacionadas instantaneamente com as populações oriundas dos africanos e povos originários tais como, os quilombolas, os indígenas e também comunidades historicamente desprovidas das ações do Estado, como as favelas.

Embora existam estas peculiaridades do racismo ambiental entre o Brasil e os Estados Unidos, elas podem ser observadas a partir de uma mesma materialidade:

Em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material: o espaço e seu uso; o tempo e seu uso; a materialidade e suas diversas formas; as ações e suas diversas feições. (SANTOS, 2006, p 33)

Ou seja, é notório que a percepção do racismo ambiental, se dá a partir de uma base material no tempo e no espaço, em que elas estão submetidas à diversas formas, procedimentos e várias maneiras que se interferem nos processos sociais, econômicos, políticos da vida das pessoas e, que sendo populações vulneráveis e racializadas, o racismo ambiental, nos leva a:

Pensar em “Questões Urbanas e Racismo” nos desafia a olhar as manifestações e expressões concretas e subjetivas do racismo no espaço urbano, o que é também, por outro lado, utilizar o espaço urbano como chave de compreensão do racismo. (DOS SANTOS, 2012, p. 28).

Contudo, no Brasil:

Afirmo com isso, que o Racismo Ambiental é a processualidade do Racismo Estrutural de uma forma que não apenas impacta o espaço-tempo, mas também o próprio ser, pois nos (des)territorializa no habitar colonial e em todas as relações desiguais produzidas dentro dele, nos excluindo em direitos, nos incluindo em reprodução das violências que atingem o objetivo de manutenção do lugar de colônia no fluxo da globalização. (DA SILVA, 2022, p 14)

Neste contexto, o racismo ambiental é uma das formas de continuidade do racismo estrutural, porque tem como estratégia, a expulsão das pessoas negras e indígenas e seus descendentes do seu local de vivência, submetendo-as efetivamente em posição de domínio na corrente do processo globalizador da sociedade como um todo.

Em que se observa processos de uma disputa travada hegemonicamente, é necessário que ela seja analisada sob o ponto de vista de uma conjuntura sócio-histórica para se compreender como:

A concepção de racismo estrutural se encaixa na perspectiva da luta pela hegemonia da concepção materialista de racismo. Não se trata apenas de uma outra dimensão da percepção do racismo – o racismo estrutural distinto do

institucional e do individual/comportamental. Mas de entender que o racismo estrutural é conceber o racismo como produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas. Portanto, é na base material das sociedades que se devem buscar os fundamentos do racismo estrutural. (DE OLIVEIRA, 2021, p 67)

Por consequência, o racismo estrutural que tem relação direta com com base material que estão vinculadas às forças hegemônicas, por isso, não podem se limitar às questões que simplificam a realidade, como as de condutas comportamentais ou institucionais estruturadas no Brasil.

Por esse motivo, é importante que o racismo estrutural deve ser analisado dentro do processo sócio-histórico, para se compreender como a acumulação de riquezas está ao alcance de uns de outros não.

Por exemplo, o racismo estrutural que já vinha sendo realizado com a população negra brasileira, que passou a ser excluída efetivamente da sua base material, ainda no período colonial, a partir da Lei de terras em 1850:

Em meados do século XIX, objetivando a manutenção de uma sociedade racialmente estruturada, foi criada a Lei da Terra (Lei nº 601/1850), definindo que as terras ainda não ocupadas passavam a ser propriedades do Estado e as já ocupadas podiam ser regularizadas como propriedades privadas, garantindo os interesses da elite e aniquilando a possibilidade de ocupação de terras produtivas pelos negros, livres e libertos. (GÓES, 2017, p 06)

Isto porque, a partir da lei de 1850, sem condições econômicas para adquirir uma propriedade privada, a população escravizada e outros que já tinham sido libertados, foram submetidos a ocupar regiões com vulnerabilidade social, em áreas de risco, ficando subjugadas ao racismo ambiental e, conseqüentemente o estrutural brasileiro.

Observa-se que mesmo no pós-abolição, mais tarde no Brasil, o racismo ambiental foi sendo ampliado por meio do sistema capitalista, em que:

A tendência dessa lógica destrutiva é avançar ferozmente sobre os recursos naturais sob o respaldo e proteção do Estado. Enquanto ínfima parte da sociedade ostenta riqueza e propriedades, a maioria mal sobrevive em desumanas circunstâncias, isto é, sem acesso à terra, trabalho, moradia adequada, saneamento básico etc., principalmente a população preta e indígena que vive na cidade e no campo, para quem os danos sociais e ambientais são mais acentuados. (SANTOS, 2022, p 5)

Desta forma, a racionalidade do funcionamento do modo de produção do sistema capitalista, tem como um dos critérios o acúmulo de riquezas por meio de propriedades, ao mesmo tempo que assola a natureza, também, permite colocar grande parte da população em condições subumanas.

Especialmente os escravizados, os indígenas e os seus descendentes, que ficaram expostos na continuidade do racismo ambiental, por causa da racionalidade do capitalismo que utilizou como estratégia:

A urbanização, podemos concluir, vem desempenhando um papel fundamental no reinvestimento dos lucros, a uma escala geográfica crescente, mas ao preço de criar fortes processos de destruição criativa que espoliaram as massas de qualquer direito à cidade. (HARVEY, 2013, p 16)

O autor nos permite concluir que não é possível dissociar a urbanização da acumulação de riquezas, e ela é um dos fatores que tem dificultado o enfrentamento das populações pobres e negras/indígenas e seus descendentes, na solução de problemas no direito à cidade.

Entretanto, além das populações tradicionalmente oriundas das racializadas (africanos e indígenas), que sofrem com o racismo ambiental, ainda é preciso considerar que este tema abrange um número maior de pessoas no Brasil, além daquelas populações consideradas tradicionais (quilombolas e indígenas).

Isto porque, também é preciso somar neste cenário, as pessoas que não são descendentes diretos dos africanos e indígenas, mas possuem vínculos familiares de suas gerações passadas dos povos historicamente racializados, possíveis de serem percebidos na manutenção deste modo de vida no local de vivência destas pessoas que viviam no campo e foram impelidos a migrarem para os centros urbanos das cidades. Segundo POCHMANN (2014, p 23):

As restrições ao acesso à propriedade rural contaminaram também a posse à terra urbana. No século XX, com a explosão da imigração do campo para a cidade, as populações pobres foram se estabelecer nas periferias das grandes cidades, na maior parte das vezes sem acesso legal à titularidade da terra.

Desse modo, sendo a população negra que foi impedida historicamente de acessar a propriedade privada, restritas ao acesso de propriedade rural, também se somaram a esta situação de ocupar espaços na cidade, sem titularização de terras, vivendo em áreas de vulnerabilidade social.

Em razão disso, este contingente que migrou para regiões vulneráveis iniciou-se uma intensa luta em meados da década de 70 que foi crucial na luta contra hegemônica para a aprovação de políticas sociais que foram efetivadas na Constituição de 1988:

Nos anos 80, os movimentos sociais se organizaram, os sindicatos se fortaleceram e as aspirações por uma sociedade mais justa e igualitária ganharam forma na reivindicação de direitos, projetaram-se no cenário público, deixaram suas marcas em conquistas importantes na Constituição de 1988 e se traduziram na construção de sujeitos políticos hoje reconhecidos como interlocutores. (DE JESUS, 1999, p 5)

Neste contexto, a luta dos movimentos sociais, sindicatos, sociedade civil culminaram na aprovação das Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, do Estatuto da Cidade, voltadas para o interesse social em prol do coletivo, estabelecidos nos arts. 182 e 183 da Constituição:

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Observa-se que estas políticas urbanas foram estabelecidas para ajudar na solução de regularização fundiária em que muitas comunidades brasileiras de baixa renda e racializadas já se encontravam na espera pela solução do acesso à moradia. Uma destas políticas foi a criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS):

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) constituem importante instrumento de política urbana, fundiária e habitacional, incluído no Estatuto da Cidade como instituto 2009 jurídico e político (art. 4º, V, f) e definido pela Lei Federal nº 11.977 de como: “parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo” (art. 47,V). (ANACONDA, 2011, p2)

Ou seja, a política em que se inserem as ZEIS, foram criadas para solucionar o problema de moradia da população de baixa renda que esperam pela regularização fundiária, entretanto, elas ficaram submetidas exclusivamente às decisões dos gestores municipais que na prática não as efetivou, porque eles já estavam se alinhando aos interesses do mercado que, são disputas ocorridas hegemonicamente.

Embora a Constituição de 1988 com o Estatuto da Cidade com a Lei Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 tivessem sido uma forma de garantia do acesso à moradia, este direito começou a ser alvo do mercado, por causa da crise financeira na década de 70 em que os gestores municipais passaram a ter ideias que se alinhavam com as políticas do mercado:

Nos países que constituíram grandes estoques públicos de moradia e estes atingiram seus maiores números e proporções entre o fim dos anos 1960 e início dos 1970, quando, então, o pacto e a macro condições político econômicas que eles deram origem começaram a se desfazer a partir da crise econômica financeira da década de 1970, maior período de recessão econômica internacional após os anos 1930, formula-se na teoria e na prática a ideia de transformação do papel dos governos de provedores de habitação a facilitadores cuja missão é abrir espaço e apoiar a expansão dos mercados privados. (ROLNIK, 2019, p 36)

A afirmação da autora, mostra que o movimento da ordenação espacial começou a se organizar a nível macro, dando um indício que isto passou a acontecer a partir da década de 70, inculcando uma orientação global, em que colocou os gestores municipais em posição contrária às questões de bem estar social.

Este problema acirrou o direito ao acesso à moradia, afetando decisivamente as populações de baixa renda, sobretudo a população negra, que foi o maior número que ocupou áreas de risco nos centros urbanos das cidades, somando-as a isto, as famílias que herdaram a histórias de suas gerações passadas.

Neste sentido, é preciso que sejam analisadas sob a ótica do que:

Chamemos rugosidade ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares. As rugosidades se apresentam como formas isoladas ou como arranjos. É dessa forma que elas são uma parte desse espaço -fator. (SANTOS, 2006, p 92)

Portanto, é por meio das rugosidades, que pode perceber como estas populações que herdaram a história de suas gerações passadas ficaram preservadas no racismo ambiental, porque elas mostram as formas de como o espaço foi sendo constituído na sua paisagem e o que dela restou ou foi superposta, substituída e ainda o que ficou acumulado nestes locais.

Isto porque:

Em cada qual dos seus momentos, o processo social envolve uma redistribuição dos seus fatores. E essa redistribuição não é indiferente às condições preexistentes, isto é, às formas herdadas, provenientes de momentos anteriores. As formas naturais e o meio ambiente construído incluem-se entre essas formas herdadas. (SANTOS, 2006, 91)

Assim sendo, é a partir das rugosidades que se podem evidenciar as formas preexistentes nos lugares a partir das heranças em que ficaram as suas marcas sociais, culturais e econômicas nas gerações que herdaram dos povos tradicionalmente racializados (africanos e indígenas), em que uma das formas de como pode ser percebida, se dá por meio da divisão do trabalho, ou seja:

É dessa forma que elas são uma parte desse espaço-fator. Ainda que sem tradução imediata, as rugosidades nos trazem os restos de divisões do trabalho já passadas (todas as escalas da divisão do trabalho), os restos dos tipos de capital utilizados e suas combinações técnicas e sociais com o trabalho. (SANTOS, 2006, p 92)

Assim, as rugosidades nos dão também as formas de divisão do trabalho que foram preservadas neste ambiente, mostrando que elas estão imbricadas com a herança das gerações de seus antepassados e que desvela a processualidade do espólio da falta de valorização destas pessoas nesta divisão de trabalho, mostram que:

Não é casual, portanto, o fato de a força de trabalho negra permanecer confinada nos empregos de menor qualificação e pior remuneração. A sistemática discriminação sofrida no mercado remete a uma concentração desproporcional de negros nos setores agrícola, de construção civil e de prestação de serviços. (GONZALEZ, 2019, p 80)

Ou seja, verifica-se que a população negra foi preservada em uma condição do trabalho considerado inferior, discriminada na sociedade brasileira, aglomerada desmedidamente em setores considerados mais baixos do mercado.

Nota-se que na força de trabalho potencialmente negra são oriundas do processo sócio-histórico das população negras e indígenas e por isso, há que se considerar que:

O trabalho já feito se impõe sobre o trabalho a fazer. A atual repartição territorial do trabalho repousa sobre as divisões territoriais do trabalho anteriores. E a divisão social do trabalho não pode ser explicada sem a explicação da divisão territorial do trabalho, que depende, ela própria, das formas geográficas herdadas. (SANTOS, 2006, p 92)

Melhor dizendo, são trabalhos que foram realizados anteriormente que ficam visíveis na divisão territorial do trabalho a partir de processos realizados que deram formas à geografia do lugar, entende-se que estes aspectos também devem ser considerados na urbanização das cidades, para que a vida dessas populações seja valorizada na sua integridade.

Entretanto, isto não acontece, pois, em regiões onde se localizam as pessoas que tem em sua origem, as populações que foram racializadas historicamente, a geografia e a divisão de trabalho, são desconsideradas pela sociedade capitalista na ordenação territorial das cidades.

Isto porque, este conjunto de processos, no reordenamento espacial das cidades, precisam resguardar a hierarquização racial, porque ela é crucial para a manutenção do capitalismo na sociedade como um todo:

Assim, o capitalismo comporta a diversidade humana, entretanto as hierarquias são a sua lógica. Constrói, constantemente, mecanismos de integração excludente. O sistema-mundo no capitalismo se organiza, então, a partir de hierarquizações construídas a partir da raça como categoria central, segundo afirma Annibal Quijano. (OLIVEIRA, 2021, p 69)

Desse modo, sendo o capitalismo um dos processos mundiais, em que a raça tem sido uma fonte crucial para a existência desta ordem econômica, que coloca as populações racializadas em uma hierarquia de permanente posição inferior da sociedade brasileira, mostram que nessa lógica estão presentes, o racismo ambiental.

Neste sentido, a primeira iniciativa no Brasil em torno do tema racismo ambiental, se deu iniciou em 2005, em que foram debatidas no Iº Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, na Universidade Fluminense UFF/PPGSDLACTA e a FASE/Projeto Brasil Sustentável e Democrático, com gestores, acadêmicos e movimentos sociais negros e indígenas. (Herculano, 2006, p 01).

O seminário evidenciou, entre outros, casos de racismo ambiental na conservação da natureza, apresentando depoimentos e denúncias contra o órgão gestor das unidades de conservação federais, na época o IBAMA, envolvendo unidades de conservação tanto rurais quanto urbanas, como o caso dos quilombolas do rio Trombetas (PA), atingidos pela presença de mineradora, de Reserva Biológica e de Floresta Nacional em área de uso tradicional, e o caso do Parque Nacional da Tijuca (RJ), que envolve conflitos relacionados ao uso público religioso dos espaços territoriais da unidade por tradições religiosas não hegemônicas, principalmente as de matrizes africanas. (DA COSTA, 2011, p 02).

Observa-se que as discussões do racismo ambiental no Brasil traziam discussões que mostravam as condições das populações que herdaram o modo de vida de povos historicamente racializados (africanos e indígenas), tais como, os quilombolas, populações de religião de matriz africanas, e, que são alvo das contrariedades das ações que tem colocado o Meio Ambiente em situações ambíguas:

Trata-se, na verdade, de mais uma expressão de um velho conflito entre os defensores da chamada “agenda verde” do meio ambiente e os defensores da chamada “agenda marrom” das cidades, conflito esse que tem se traduzido também no crescimento paralelo, e com frequência potencialmente antagônico, de dois ramos do Direito Público brasileiro, quais sejam, o Direito Ambiental e o Direito Urbanístico. (FERNANDES, 2008, p 59)

À vista disso, o Meio ambiente tem sido utilizado com discursos de proteção ambiental, a chamada “agenda verde”, no entanto, quando se trata de solucionar os problemas de quem sofre com o racismo ambiental, elas se apresentam com discursos ambíguos.

E, por vezes antagônicos, por causa da contrariedade das políticas que se contrapõem à proteção do próprio meio ambiente e das questões urbanísticas a serviço das populações de baixa renda e racializadas, que por isso, enfrentam dificuldades para resolver os problemas provocados pelo racismo ambiental.

Posto isto, a proposta deste trabalho, se insere no debate do racismo ambiental, trazendo uma análise que será realizada por meio das rugosidades, a fim de que seja possível identificar que elas abrangem comunidades que tem na sua história a continuidade de população que sofreram com o racismo ambiental, como é o caso da comunidade do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), no município de São José dos Campos.

O racismo ambiental: o caso do Bairro Jardim Nova Esperança (Banhado)

Mediante aos temas colocados sobre o racismo ambiental, é nítido que este tema passa pela propriedade privada, conseqüentemente ao acesso à moradia, onde observa-se que elas devem ser tratadas observando a realidade concreta:

... é, espontaneamente, a sede da resistência, às vezes involuntária, da sociedade civil, mas é possível pensar em elevar esse movimento a desígnios mais amplos e escalas mais altas. Para isso é indispensável insistir na necessidade de um conhecimento sistemático da realidade, mediante o tratamento analítico do território, interrogando-o a propósito de sua própria constituição no momento histórico atual. (SANTOS, 2006, p. 174).

Isto quer dizer, que não se pode inferir a realidade, fazer análises evidenciando como ela se sistematiza no território, sem vincular às questões que expliquem a sua constituição atual que são realizadas por meio de uma hierarquia, porque:

A hierarquia se realiza através de ordens técnicas, financeiras, políticas, condição de funcionamento do sistema. A informação, sobretudo ao serviço das forças econômicas hegemônicas e ao serviço do Estado, é o grande regedor das ações que definem as novas realidades espaciais. (SANTOS, 2006, p 193)

Isto posto, verifica-se que a sistematização hierárquica de ações, que se dão em uma verticalidade entre as ações dadas por meio das forças hegemônicas junto com o Estado que têm ficado submetidas a elas.

Observa-se que são situações recorrentes em diversas regiões da cidades, algumas delas envolvem conflitos que já acontecem há décadas, que tem colocado em permanente risco as moradias e as vidas destas pessoas em que podemos perceber que estão relacionados com o racismo ambiental.

Um dos casos em que foi possível identificar que o racismo ambiental está sendo preservado para a manutenção do capitalismo, acontece, por exemplo, de uma situação emblemática no bairro Jardim Nova Esperança (Banhado), no município de São José dos Campos, onde está localizada esta comunidade desde 1.930.

Figura 1 - Localização do bairro jardim Nova Esperança (Banhado)



Fonte: Plano popular- 2019

Atualmente segundo “R” em entrevista, um dos líderes do bairro, disse que vivem cerca de quatrocentas famílias neste local em que infere-se que teria condições de fazer políticas de bem estar social, porque segundo (Censo 2022), tem 697.054 pessoas, sendo a maior cidade, em termos de arrecadação de impostos, da região do Vale do Paraíba. (FORLIN, (2010, 1).

Nota-se que mesmo tendo condições econômicas que viabilizem políticas urbanas e ambientais para melhorar a vida da população de baixa renda, neste município verifica-se que isso ainda não é uma realidade, como foram analisadas neste trabalho no caso da comunidade do Jardim Nova Esperança (Banhado), observadas:

A partir da noção de espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações podemos reconhecer suas categorias analíticas internas. Entre elas, estão a paisagem, a configuração territorial, a divisão territorial do trabalho, o espaço produzido ou produtivo, as rugosidades e as formas-conteúdo. (SANTOS, 2006, p13)

Este fator é nítido no caso da comunidade do bairro Jardim Nova Esperança, em primeiro lugar, nota-se que para se entender como o racismo ambiental opera na comunidade uma das categorias analíticas, se dá a partir da paisagem, em que observa na sua localização privilegiada, vários atributos naturais neste lugar:

A área do Banhado integra o sistema de várzeas do Rio Paraíba do Sul e foi caracterizada por Aziz Ab'Saber como um anfiteatro meândrico único em todo o Brasil. Inserido na bacia sedimentar de Taubaté, constitui-se numa planície aluvial banhada, no passado, pelas cheias do Rio Paraíba do Sul. Outro aspecto marcante é a separação da várzea em relação ao platô por um acidente

geográfico formado por uma encosta íngreme, de até 30 m de altura. Compõe a paisagem desta localidade uma extensa área verde localizada no centro de São José dos Campos (SP) e sua particularidade geomorfológica e topográfica proporciona uma vista privilegiada para a Serra da Mantiqueira, condições que fazem do Banhado permanente objeto de valorização e especulação imobiliária. (TAVARES, 2019, p 10)

Verifica-se que estas características geográficas do Banhado, dão um sentido poético ao autor, porque compara a paisagem do Banhado, por causa do seu formato geográfico, em que foi denominada como concha, como sendo única no Brasil.

Figura 2 - Concha do (Banhado)



Fonte - Tavares 2019

A figura 2, mostra o formato de concha do Banhado, localizado no centro do município de São José dos Campos, que insere o bairro do Jardim Nova Esperança, como uma área que contrasta a natureza do lugar com o adensamento da cidade, considerada única no Brasil, ela também se alia a outros atributos naturais.

Não pode desconsiderar a importância deste ambiente, por exemplo, as proximidades nesta área com rio Paraíba do Sul, como também a vista apadrinhada para a Serra da Mantiqueira:

Figura 3 - Vista Banhado- Serra da Mantiqueira



Fonte - Street View - 2023

Observa-se na figura 3, a vista do Banhado e a sua exuberante paisagem, que dá acesso a vista da Serra da Mantiqueira, o que confere, que estes atributos naturais, onde está ocupada pela comunidade do Jardim Nova Esperança (Banhado), provavelmente é um dos motivos para a especulação imobiliária.

Percebe-se que a paisagem onde está inserida a comunidade que se fixou neste local por volta de 1930, já era reconhecida mundialmente como cartão postal. Ela também, inspirou dos líderes do movimento do bairro que criou frases para expressar o orgulho que sente em viver neste lugar:

D (entrevistado) E outra, pra senhora ver e aqui, eu tenho muito orgulho daqui.

Eu fiz três frases aqui do Banhado

D (entrevistado) - Primeiramente o Banhado ele era conhecido mundialmente, como cartão postal, como o cartão postal de São José dos Campos, o pôr do sol.

D (entrevistado) - Toda essa concha, todinha era conhecido como cartão postal de São José dos Campos.

D - (entrevistado) - Ai a segunda foi essa... A segunda é a roça na cidade.

D (entrevistado) - O terceiro, qual que é? O pulmão de São José dos Campos. Por que o pulmão de São José dos Campos? É da ribeira de mata que nós temos aqui, que nós que criemos, foi nós que criemos essa beira de mata aqui.

Identifica-se no depoimento do entrevistado que a paisagem desta região é inspiradora por causa das frases que formulou mostrando o seu orgulho por este lugar, ao mesmo tempo em que se observa nas suas frases uma dimensão das riquezas naturais ali existentes, neste sentido, entende-se porque o mercado passa a se interessar por esta área.

Como também, explica porque esta comunidade começou a ser alvo de políticas de exclusão dos gestores municipais, em que se percebe que não houve disposição política em resolver os problemas desta comunidade.

Isto porque, ao verificar como foram se dando os processos nesta área onde vivem as famílias do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado) até os dias atuais, mostram que os prefeitos têm tido condutas que são mais favoráveis às forças hegemônicas.

Percebe-se que os gestores municipais que têm promovido políticas de exclusão, para expulsar a comunidade do jardim Nova Esperança (Banhado) deste lugar, se verifica que se dão a nível global desde de 1970, em detrimento de condutas de bem-estar social:

Os governos das cidades abandonaram a visão administrativa predominante nos anos de 1960 em direção a uma ação “empreendedora” nos anos 1970 e 1980. De um lado, as cidades foram envolvidas por um ambiente geoeconômico marcado por caos monetário, movimentos especulativos do capital financeiro, estratégias globais de localização de corporações multinacionais. E intensificação de competição entre localidades. Ao mesmo tempo, o retraimento dos regimes de bem-estar social e de transferências intragovernamentais limites ao financiamento das políticas urbanas. (ROLNIK, 2019, p 225)

Por isso, quando se iniciam os conflitos na comunidade do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), pela disputa do lugar, observa-se que elas se iniciam no mesmo período em que as questões de ordem financeira global já estavam acontecendo em parceria com os gestores públicos municipais em detrimento das ações de bem estar social, como se percebe no depoimento de um dos líderes do bairro:

D (entrevistado) - esperava que: ...a prefeitura atenda os nossos pedidos, a urbanizar pra nós, mas ultimamente de 95 para 96, 97 nós começamos ser abandonados pelo órgão municipal que já vem desde 1970 e pouco.

Logo, é compreensível os moradores do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado) ficaram sem apoio dos gestores municipais em que nota-se que foi neste período em que se iniciou os conflitos nesta região em consonância com os movimentos especulativos do mercado.

Por conseguinte, no final do século XX, a comunidade do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado) passou a efetuar uma participação política na luta pela permanência do lugar, com ações mais efetivas junto aos gestores municipais:

Em ofício do dia 22 de junho de 1999, os moradores do Banhado convidaram o prefeito da época, do Partido da Social Democracia Brasileira, a visitar o bairro para que visse com os próprios olhos as dificuldades de locomoção e saneamento básico dos moradores. (FIGUEIREDO, 2019, p 07)

Entretanto, esta ação não levou a nenhuma solução para se resolver este problema, e com isso, os embates entre a população do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado) e os gestores municipais ficaram mais opressivos.

Importa ressaltar que esta iniciativa dos moradores do bairro Jardim Nova Esperança, em apresentar os problemas sofridos por ela nesta região esperando que o gestor municipal da época pudesse resolvê-los, se deu exatamente em 1997, no governo do prefeito Emanuel

Fernandes (1997 a 2004 - PSDB), em que se observa com alinhamento das diretrizes do mercado em São José dos Campos, se deram no início deste mandato.

Assim, nota-se porque o prefeito Emanuel Fernandes, ao invés de atender as reivindicações da comunidade do Jardim Nova Esperança, optou por outra tática, como a de oferecer uma quantia em dinheiro aos moradores desta região, que, segundo o depoimento do sr. D. na entrevista que foi realizada com líderes da Associação de moradores do bairro Jardim Nova Esperança, foi considerada como um assédio:

- *D (entrevistado) - Começou em 2000. Por que começou em 2.000? E começou com esse assédio que nos ofereceram naquela época R \$5.000 reais, para a nossa saída daqui, depois de R \$5.000 reais ele foi aumentando...*

Isto posto, no depoimento do sr. D, é compreensível porque a oferta feita que foi realizada pelo prefeito Emanuel Fernandes aos moradores do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado), infere-se que a comunidade ficou indignada, porque ao invés deste administrador público municipal realizar as melhorias que foram reivindicadas pelos moradores, ele decidiu ofertar uma quantia em dinheiro.

Diante disso, observa-se que ela foi o início da utilização de estratégias que se aliaram nos moldes da globalização na atuação dos gestores municipais de São José dos Campos, em observa-se que a negligência no modo de vida desta população que já vivia em vulnerabilidade social nesta região, foi um dos critérios utilizados para ignorar as soluções que deveriam ter sido realizadas para esta comunidade.

Especialmente porque o prefeito já deveria ter considerado a história da população deste bairro, que se iniciou no começo do século XX, dando condições que as gerações que hoje vivem neste lugar, pudessem dar continuidade a sua sobrevivência e o modo de vida que se originou das suas gerações passadas.

Conseqüentemente, é possível dizer que ao não ser admitida esta condição humana, identifica-se que ela passou a ser parte de um dos critérios de exclusão dos governos municipais, por exemplo, em São José dos Campos, além em que percebe-se estão atrelados ao mercado nos moldes da globalização:

Agora, tudo se mundializa: a produção, o produto, o dinheiro, o crédito, a dívida, o consumo, a política e a cultura. Esse conjunto de mundializações, cada qual sustentado, arrastando, ajudando a impor a outra, merece o nome de globalização. (SANTOS, 2006, 134)

Nessa conjuntura, a mundialização a que Santos (2006) se refere, ficou nítida na atuação dos prefeitos na cidade de São José dos Campos, por causa das estratégias por eles utilizadas, em que se nota, por exemplo, que o uso dinheiro é apresentado mais como se fosse uma ajuda custo e do que como uma solução definitiva para que consigam adquirir uma moradia digna.

Neste contexto, no próximo governo que foi do prefeito Eduardo Cury (2005 a 2012 - PSDB), notou-se neste governo diversas ações opressoras com a comunidade do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado).

Logo, ele começou a tomar atitudes que deixaram um déficit material (equipamentos públicos) e social (saúde e educação) que aumentou a vulnerabilidade desses moradores neste território, por causa da retirada de todos os serviços sociais e educacionais que ali já existiam, segundo senhor D, que foi entrevistado, ele disse:

- *D (entrevistado) - Porque aqui, moça, nós tinha...O CIS saúde, nós tinha postinho de saude, nois tinha médico, nós tinha dentista, nós tinha pré, nós tinha escolinha e nós tinha uma Fundhas⁴ aqui dentro. Nós tinha tudo... A prefeitura foi tirando tudo.*

Por conseguinte, todo este desmonte mostra a precarização dos serviços sociais e educacionais que são cruciais para a qualidade de vida das pessoas, sobretudo, da comunidade do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado), que já vivia em vulnerabilidade social

Dito desta forma, depreende-se que esta ação foi realizada, porque ele tinha como propósito precarizar o ambiente dos moradores do bairro, em que acredita-se que o prefeito ao tirar estes serviços já existentes no bairro, isto faria com que os moradores se sentissem obrigados a abandonar este território. No entanto, isto não ocorreu, porque os moradores sempre resistiram às estratégias que sempre se mostravam paliativas.

Em razão disso, os meios de tentativas para retirar a população do bairro do Jardim Nova Esperança da região do Banhado tiveram continuidade ainda no governo do prefeito Eduardo Cury.

E, desta vez, com outra tática, a de se utilizar das características geomorfológicas do lugar, que apresenta algumas zonas de risco nesta região, por isso, ele alegou que a comunidade estava localizada em uma destas áreas.

⁴ A FUNDHAS (Fundação Hélio Augusto de Souza), mantida pela Prefeitura de São José dos Campos, é o maior programa social da cidade, com 16 unidades. Destas, dez unidades atendem crianças e adolescentes e três são de qualificação profissional.

Porém, ficou constatado pela Cetesb⁵, que é um órgão competente de licenciamento ambiental, que esta alegação não era procedente, conforme se identifica na entrevista com o sr. D:

D (entrevistado) - a via banhado não foi aprovada, a Cetesb também não aprovou, a Cetesb também não aprovou a área de risco, foi feita a pesquisa todinho, eu, o Davi, estive em Brasília, cuidando do setor de ambientalismo, fizeram o levantamento, consta todinha as partes que a área de risco de São José dos Campos, mas não consta o Banhado, como área de risco.

Estes projetos que foram rejeitados por órgãos competentes, tais como, a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), mostram que as estratégias realizadas no governo do prefeito Eduardo Cury não deram certo e que não pararam por aí.

Por exemplo, quando o prefeito Eduardo Cury (2005 a 2012 - PSDB) colocou viaturas da Guarda Civil Municipal especificamente na entrada deste bairro. De acordo com a opinião de um dos líderes do movimento, ocorreram diversas atrocidades que deram a entender que estavam relacionadas com a presença da Guarda Civil Municipal na entrada do bairro.

Figura 4 - Viaturas na entrada do bairro Jardim Nova esperança (Banhado)



Fonte Street view - 2019

Na figura 4, mostra uma viatura e uma Base da Guarda Civil Municipal que fica instalada permanentemente na entrada do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado). Esta ação realizada a partir do governo do prefeito Eduardo Cury (2005 a 2012 - PSDB), segundo a moradora V, percebia que a Guarda Civil Municipal tinha como função intimidar as pessoas que moravam na comunidade e outros que quisessem acessá-la:

V (entrevistada) -No começo era pior, porque ele multava todos os veículos que descia.

⁵ Atua na execução das políticas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, notadamente no âmbito do licenciamento ambiental e das atividades que utilizam os recursos naturais, do monitoramento ambiental, dos resíduos, da proteção aos mananciais, da fiscalização e do aperfeiçoamento profissional nas questões ambientais.

V (entrevistada) - E todo material de construção, se pudesse descer uma telha, eles esbarravam, não podia descer. Nem se você for fazer uma pequena reforma na tua casa. Se você trocar uma telha, eles esbarravam e não deixavam descer.

L (entrevistadora) - E a população, eles também tinham essa coisa de fazer uma vistoria, parar o morador?

V (entrevistada) - Sim, parava todo mundo.

R - (entrevistado) -Em célebre momento, sim!

L - (entrevistadora) -Quanto tempo ficou?

V - (entrevistada) - Ficou um ano. Ficou um ano ficou assim, eles ali, faziam pressão com todos que desciam, tanto os moradores como os de fora.

Por isso, afirma-se que neste procedimento, identifica-se que é um dado um tratamento opressor para os moradores do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado) e outros visitantes que acessam esta região, isto porque, quando nos deparamos com o objetivos que a Guarda Civil Municipal (GCM) se destina nas suas funções no município, este tipo de atuação, não estão no escopo destes profissionais:

A Guarda Civil Municipal de São José dos Campos foi criada em 6 de janeiro de 1988 como uma instituição de caráter civil, responsável por zelar pelos bens, serviços e instalações públicas.

A corporação mantém efetivo 24 horas nas ruas, apoia e integra operações de atividades de fiscalização e ordenamento urbano, coibir atos de vandalismo, zela pela estética urbana e promover a segurança dos bens públicos e em eventos oficiais. (SITE DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/2024)

Desse modo, apura-se que da Guarda Civil Municipal quando foi instalada na entrada do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), nada tinha a ver com os propósitos descritos nas suas funções técnicas.

Neste sentido, conclui-se a partir do depoimento dos entrevistados, que esta ação do prefeito contribuiu não só para dificultar a vida dos moradores do bairro Jardim Nova Esperança, como também, tem servido para intimidar, oprimir e isolar os moradores desta região na sociedade joseense.

Isto porque, a presença da Guarda Civil Municipal na entrada do bairro, traz uma mensagem que fica embutida nas mentes das pessoas, em que neste caso, para os habitantes de São José dos Campos, pode ficar uma impressão equivocada dos moradores do bairro Jardim Esperança, de que a vigilância na entrada do bairro, é uma forma de conter os conflitos

existentes nesta região, porque é um lugar problemático, como mencionou o entrevistado “R” em que afirmou:

- *R - (entrevistado) - O sinônimo de polícia na porta de um bairro pobre é o sinônimo de problemas.*

Dito isso, é importante ressaltar que a imagem negativa fica impregnada, mas não fica explícito que neste tipo de intervenção que é realizado no bairro desta comunidade, os moradores passam por diversos constrangimentos, ataques e opressões em que se observa-se que na atuação destes profissionais (GCM) fica autorizada a agir muitas vezes com violência física e psicológica.

Fato estes, perceptíveis em outras comunidades que vivem a esperança de uma moradia digna em eles são tratados com violências, como a que ocorreu ainda no governo de Eduardo Cury com outra comunidade que também esperava por uma solução de regularização fundiária: a comunidade do Pinheirinho.

Inclusive foram removidas à força do lugar, que o prefeito da época desconsiderou que o bairro já tinha uma estrutura urbanística (ruas, comércio, etc.) e que ali já estavam constituindo as suas sobrevivências.

Nessa circunstância, os Guardas Civis Municipais, assim também como a polícia militar, ficam “autorizados” a agirem sem humanidade, a retirada dos moradores do Pinheirinho, se verificou uma atuação agressiva porque:

A desocupação violenta, iniciada às seis horas da manhã, com recurso à força policial, deslocou aproximadamente seis mil pessoas para as praças, ruas, abrigos ou igrejas. As casas foram demolidas antes que os moradores pudessem recolher seus pertences. (NIELSSON, 2018, p. 14).

Observa-se que no caso do Pinheirinho em relação à remoção dessa população do local, a violência policial foi brutal, nem dando tempo que as pessoas pudessem retirar os seus pertences das suas casas.

Destarte, as ações do prefeito Eduardo Cury, não se restringiram a este tipo de opressões no território nesta comunidade, a questão ambiental, também foi uma de suas estratégias, quando criou a lei ambiental nº 8.756, deu condições para que se efetivasse a remoção da comunidade do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), desta região, de acordo com (SAKUMA, 2020, p 6):

A partir do ano 2000, o bairro vem sofrendo com ações mais concretas de remoção: o congelamento do núcleo em 2002 e a criação da Área de

Preservação Ambiental (APA) Estadual, no ano de 2012, no governo de Eduardo Cury deu continuidade: ... pela lei nº 11.262 ; a criação do Parque Natural Municipal do Banhado, em 2012, pela lei nº 8.756...

Esta proposta frustrou a expectativa dos moradores em ser contemplada dentro das políticas gestão municipal na efetivação da regularização fundiária deste bairro, em que poderia ser efetivada por exemplo, dentro das políticas de Zonas de Interesse Social (ZEIS), que já tinha sido aprovada em âmbito nacional, ficando sob a responsabilidade dos prefeitos dos para que fossem efetivadas em seus municípios.

Em relação à política ambiental do Parque Municipal do Banhado, elas foram direcionadas especificamente para estudos de educação ambiental, conforme aponta, (MENDES, 2018, p 18)

Já em 28 de julho de 2012, com o objetivo de preservar este ecossistema natural de relevância ecológica, foi sancionada a lei municipal 8.756/12 que criou o Parque Natural Municipal do Banhado (PNMB), passando parte da área do Banhado a integrar a categoria de UC de Proteção Integral, onde é permitido o uso da área apenas para a educação ambiental, lazer contemplativo e pesquisas científicas.

Neste sentido, quando esta área foi colocada como Unidade de Conservação Ambiental, a partir da Lei Nº 11.262, de 08 de novembro de 2002, criada pelo deputado estadual Carlinhos de Almeida (2002 - 2006), que tornou a área do Banhado uma área de Unidade de Conservação (UC), que tinha como propósito proteger o Meio Ambiente do Banhado, deu condições para que a Lei do parque Municipal do Banhado fossem criada pelo prefeito de Eduardo Cury.

À vista disso, o próximo prefeito, Carlinhos de Almeida (1 de Janeiro 2013 a 31 de Dezembro de 2016 PT), não fez nenhuma alteração em relação a questão do Parque Municipal do Banhado, permitindo que a opressão em relação à população do bairro do Jardim Nova Esperança, continuasse, como aponta R no seu depoimento:

R (Entrevistado) - Lembrando que foi o governo do Carlinhos de Almeida que implementou o parque natural do Banhado, que hoje nos atrapalha uma barbaridade, que é o argumento que eles têm para nos tirar. É, pois é dentro do nosso meio do movimento que a gente sabe que temos problemas.

Diante disso, quando R afirma que do ex-prefeito Carlinhos de Almeida, implementou o Parque Municipal do Banhado, na verdade, entende-se que quando ele não tomou nenhuma providência para que esta política ambiental fosse melhor readequada de forma que não prejudicasse a comunidade do bairro Jardim Nova Esperança, deu condições para que os moradores desta região continuassem sofrendo opressões em governos futuros.

Importa ressaltar que o prefeito Carlinhos de Almeida, poderia ter tomado outras providências, por exemplo, fazer um estudo junto com os diversos atores sociais (ambientalistas, defensoria pública, acadêmicos, etc.), que já apontavam os problemas na materialização desta proposta que traziam prejuízos ao Meio Ambiente. Um deles foi o fato de verificarem que esta lei não protegia as áreas ambientais onde se localiza o ciclo hidrológico.

Neste contexto, a sociedade civil, ao contrário das estratégias utilizadas pelos gestores municipais para remover os moradores do Banhado, fizeram um Plano Popular de Urbanização e Regularização Fundiária, em 2019 que, não só protegia o ciclo hidrológico desta área, como também, possibilitou incluir os moradores do bairro da comunidade do Jardim Nova Esperança nesta região:

O Plano partiu da função básica de recuperar o ciclo hidrológico da área para alimentar o Rio Parnaíba, restituir as funções ambientais do Banhado, garantir recursos para a produção rural e valorizar os aspectos históricos e simbólicos das bicas e dos canais de drenagem existentes há quase um século e que estão por todo o Banhado. Esses canais ensinam sobre os percursos das águas e permanecem no imaginário social e na formação do ambiente urbano da comunidade, portanto foram mantidos e integrados ao saneamento e ao viário por infraestruturas verdes. (TAVARES, 2019, p. 28)

Portanto, o Plano Popular evidenciou a possibilidade de proteção ambiental do ciclo hidrológico ao mesmo tempo em que valorizou os aspectos históricos dos moradores da comunidade do Jardim Nova Esperança, preservando-os neste território.

Logo, é possível afirmar que o ex-prefeito Carlinhos de Almeida poderia ter realizado um Plano popular de regularização fundiária, como foi possível de ser realizado, por exemplo, como este que foi feito em 2019.

Por conseguinte, o ex-prefeito Carlinhos de Almeida, deu continuidade com uma política que novamente desconsiderou o modo de vida da população da comunidade do bairro do Jardim Nova Esperança que vive nesta região:

...mais recentemente, a aprovação do projeto para construção da Via Banhado, em 2014, que interliga as regiões Norte e Oeste do município. Todos esses projetos incluíram total ou parcialmente o perímetro do bairro, sentenciando sua remoção. (SAKUMA, 2020, p 6).

Neste contexto, quando se observa esta política urbanística, ela é fator negativo em dois aspectos: ambientais e de saúde. Isto porque traria a degradação ambiental do aumento de partículas no ar que poluem o ambiente e social porque reforçaria a expulsão da comunidade deste local, por motivos de saúde que também iriam afetar o entorno e a região.

Isto porque, uma via rodoviária, por si só já um fator de degradação ambiental, por se tratar de lançamento de partículas do ar oriundas dos veículos automotores, porque:

Apesar dos esforços feitos pelos construtores de veículos accionados por motores de combustão interna, no sentido de respeitarem os níveis de emissões impostos pelas normas europeias, cada vez mais limitantes, e como o número desses veículos em circulação tem vindo a aumentar, esta situação faz dos transportes o principal responsável pelas emissões dos diferentes poluentes atmosféricos. (Patrício, 2012, p 4)

Isto quer dizer que, mesmo tomando providências para que os veículos automotores se tornem cada vez menos poluentes, ainda sim são considerados os maiores poluidores do ar nas cidades.

Portanto, a via Banhado como solução urbanística, estaria na contramão de políticas em promover outros modais de mobilidade urbana (bicicleta, melhoria no atendimento do transporte coletivo, pistas de pedestres, etc.), que são mais sustentáveis, desprivilegiando os veículos automotores que são potentes fontes poluidoras atmosféricas das cidades.

Isto posto, no governo seguinte, do prefeito Felício Ramuth (2017 a 2022 - PSDB) foi dado continuidade no alinhamento com o mercado, prosseguiu ameaçando a remoção da comunidade do Jardim Nova Esperança (Banhado), possibilitando a retirada dessa população nessa região, se utilizando das políticas ambientais em torno do Parque Municipal do Banhado, conforme aponta R, além do risco da demolição das moradias, também voltou a realizar ações que efetivam uma ideia de :

R- ... coisas atrozés da vida aconteceu no mandato dele, mas aconteceu coisas mais atrozés além dessa própria questão estrutural que hoje nos traz risco reais de, por exemplo, de perder minha casa e da Fiona, que é a mais antiga, do seu Davi, por exemplo.

...existe o risco de todas as casas serem derrubadas por este parque, por exemplo.

À vista disso, neste governo fica nítido que a lei que criou o Parque Municipal do banhado, prosseguiu ameaçando a demolição das moradias dos moradores do bairro do Jardim Nova Esperança.

Ademais, além desta questão da perda das moradias por causa do Parque Municipal do Banhado, o entrevistado R também mencionou outra atrocidade que segundo ele voltou a acontecer no governo do prefeito Felício Ramuth (2017 a 2022 - PSDB), hoje vice-governador do estado de São Paulo pelo partido do PSD, quando ele disse:

- *R (entrevistado) - Aí vem o Felício e ele põe as bases da GCM, você viu que tem duas bases da GCM?*
- *L- (entrevistadora) - Sim.*

Desse modo, pode-se dizer que a atrocidade a que se refere o entrevistado R, tem a ver com o retorno da presença da Guarda Municipal na entrada do bairro, em que pode-se aferir é parte de estratégia que tem sido utilizada frequentemente em casos em que envolve a remoção das famílias de seus locais de vivência em que se observa tem o interesse do mercado.

Nessa conjuntura, no governo seguinte, do prefeito Anderson Farias (2022 - 2024 - PSD), que sucedeu o ex-prefeito Felício Ramuth assumiu como vice-governador do estado de São Paulo, a Guarda Civil Municipal continuou sendo utilizada com propósitos que não coadunam com os objetivos identificados no site da prefeitura de São José dos Campos.

Porque, neste governo, o prefeito Anderson Farias, realizou duas investidas de grandes proporções com os moradores do bairro Jardim Nova Esperança, utilizando um aparato da Guarda Municipal Civil do município. A primeira delas, ocorreu ainda durante a sua gestão em julho de 2022:

Figura 5 - Base da Guarda Civil Municipal em frente à quadra esportiva do centro comunitário da comunidade do Banhado



Foto: arquivo pessoal - Ponte.org - 2022

Observa-se na figura 5, que há um contingente considerável em que ocorreram diversas violências com os moradores do Jardim Nova Esperança (Banhado), de acordo com os mesmos, foi uma grande operação com muitas ações avessas às situações que vivem na atualidade:

A TV Band informou que a ação contou com “18 viaturas, 16 motos, 80 policiais militares e cinco cães farejadores”, sem especificar qual o intuito e que, durante a operação, uma pessoa foi presa e drogas foram apreendidas. “Helicópteros sobrevoavam nossas casas com muitos drones, os policiais desciam de rapel, muitas viaturas, motos da Rocam, um cenário horrível mesmo, com fiscalização da prefeitura, e começaram a fechar os bares, oprimiram os moradores, queriam alvará de abertura de comércio, mas aqui é

um bairro irregular, começaram a etiquetar carros como abandono de veículo alegando ser via pública, mas a gente não tem CEP, não tem internet, não tem infraestrutura, não tem asfalto”, conta Elaine. (site <https://ponte.org/>-2022)

Nota-se no depoimento da moradora, que diz ter sido um “cenário horrível”, certamente por causa da forma de como tudo aconteceu e pelo aparato de um número excessivo de policiais que pareciam ter como um dos motivos a apreensão de drogas, mas ao que parece se aproveitaram para oprimir os moradores do bairro com condutas que tinham não relação com este objetivo.

Dessa forma, conclui-se que a operação em que envolve um contingente excessivo de policiais, não tem como procedimento um tratamento humanizado para as pessoas que vivem em locais de vulnerabilidade social.

Isto fica cada vez mais visível, porque parece que estas violências policiais estão alinhadas a um projeto de remoção das comunidades, em especial, em locais onde estão situadas as comunidades que se encontram em áreas em que a especulação imobiliária tem seus interesses.

Isto posto, a segunda ação de grandes proporções ocorrida neste governo, ocorreu em 16 de dezembro de 2023:

Figura 6 - Viaturas para demolir moradias do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado)



Fonte - Arquivo do Sr. D - 2023

Observa-se na figura 6, o que aparato policial ficou fixado no interior do bairro, a fim de garantir que as casas fossem demolidas. Nesta incursão, o prefeito alegou que as moradias estavam localizadas dentro do perímetro do Parque Municipal e que por isso, deveriam ser demolidas, mas a alegação não era procedente, como apontou o sr. D:

- *D - (entrevistado) - Aí veio para demolir 5 casas alegando que estavam na área do parque, ele alegou que a casa onde era a área do parque foi invadida em 2014... E não foi em 2014... tem morador lá desde mil e vai bolinha.*

À vista disso, neste governo, verifica-se que o Parque Municipal somente foi utilizado como uma estratégia para demolir as casas dos moradores do bairro Jardim Nova Esperança, e por isso, houve resistência imediata da comunidade levando o caso ao Supremo Tribunal Federal, segundo sr D:

D - (entrevistado) - Ai aonde o pau comeu. Ai foi aonde... Fizemo um protesto. Fizemo... Eeeeeeeh...as queixas que a gente tinha que fazer e a gente foi parar lá pro... pro Alexandre e foi onde agora o Alexandre... vetou, vetou agora ou ela vai ter que ir pra nós ou vai entrar na...

L - (entrevistadora) - o que o senhor acha que o que vai acontecer agora... assim mais ou menos, o senhor já tem uma noção?

D - o que nós temos que perceber o acontecimento é a regularização, a regularização de tudo.

Infere-se que “o Alexandre” a que se refere o sr. D., na verdade, se trata do Ministro Alexandre de Moraes, que pertence ao Supremo Tribunal Federal, que ao dar o veto neste caso, significou uma esperança de regularização fundiária para esta comunidade do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado) que tem vivido frequentes violências para abandonarem esta região.

Isto posto, percebe-se que são evidentes o antagonismo entre as ações das gestões públicas municipais em relação às expectativas de regularização fundiária para as populações de baixa renda deste município.

Dito isso, é perceptível que estas situações estão alinhadas em regras se pautam em critério de classe, porque enquanto a comunidade do Jardim Nova Esperança (Banhado), era oprimida desde da década de 90 para abandonarem as suas moradias neste local, o tratamento dado a outras populações de melhor poder aquisitivo em relação ao atendimento das urbanísticas para melhorias no local bem próximo a esta comunidade, eram realizadas sem questionamentos ou opressão, porque elas eram atendidas rapidamente, inclusive, com possibilidades de degradação ambiental.

Por exemplo, a que observa com os moradores que vivem a poucos metros da comunidade do Jardim Nova Esperança (Banhado), conforme aponta Mendes, (2018, p 10), citando Floriano, (2009):

Também no local existe um condomínio de alto padrão, o Residencial Esplanada do Sol, que foi aprovado após algumas mudanças na lei de

zoneamento do município em área com graves problemas de drenagem. Parte do condomínio está a menos de 50 metros da margem direita do rio Paraíba do Sul, além de o esgoto do bairro ser lançado no ribeirão Vidoca, contrariando leis ambientais (FLORIANO, 2009).

Neste contexto, pode-se dizer que existe uma dicotomia na ocupação do Banhado com relação às políticas urbanas, em que a comunidade do Jardim Nova Esperança traz problemas ambientais, mas outra comunidade onde em que o padrão de vida é mais elevado, ao que parece isto nunca foi contestado.

Além dos problemas que favorecem os moradores com melhor poder aquisitivo em detrimento dos moradores do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), outras situações também são visíveis em relação a diferença de classe existente nesta região. De acordo com o “R”, na entrevista:

R - (entrevistado) - Ali tem uns burgueses que fizeram uma quadra de areia ali, no Talude. Ali tudo bem! Ali desmataram tudo. Pode mexer. Suprimiram todas as mina d'água que tinha lá e fizeram lá uma área de lazer para eles ganharem o dinheiro explorando de quem vai lá.

Então a gente vive essas diferenciações, esses recortes. E a gente é o maior culpado do biodegradamento do Banhado, sendo que é uma área preservada.

Este depoimento mostra os estratagemas nas decisões do gestor municipal no uso do solo nesta mesma região, acontece por causa do tratamento dado às diferentes classes sociais das populações que vivem no Banhado, ou seja, especificamente, quando se trata de propostas em que o local vai gerar lucros, não tem problema degradar o Meio Ambiente.

Mas quando se trata de políticas que permitem a continuidade de existência da população de baixa renda neste local, imediatamente tenta-se trazer uma ideia de que a sua permanência causará degradação ambiental.

Dito isso, ainda que há que se considerar que os critérios de classe que também excluem a população do bairro Jardim Nova Esperança, também devem ser consideradas também as formas de investimento do dinheiro público nesta região, em que é notório que não estão ao alcance desta população, mas outra população, de maior poder aquisitivo, isto não é um problema, como afirma “R” em entrevista:

R (entrevistado) -É...e são bairros de 5 anos atrás, menos de 5 anos atrás. E aí eles gastaram 3, 4 vezes mais num plano lá, por exemplo, para pessoas que têm uma renda per capita de... até de milhões, vamos dizer assim, por mês.

E aí a gente questionou isto de todo quanto é esfera. Mas olha, é inviável para nós, não para eles!

Então, existe um recorte de classe aí, muito grave, inclusive, muito severo, muito profundo. Então, a gente partiu dessa premissa e aí foi uma narrativa que não emplacou muito na cidade.

Observa-se no depoimento do “R” que o recorte de classe é visível, em que esses moradores que pertencem a uma classe pobre, não conseguem ser atendidos no seu direito, enquanto que as mais ricas, têm o direito garantido e as leis ambientais são ignoradas para favorecê-los.

Portanto, os critérios de classe, no caso do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), são reais, neste sentido, isto confirma o abandono das gestões públicas da população de baixa renda, que ao invés de trazer soluções que poderiam resolver a vida dos moradores desta comunidade, preferem ignorá-las, se utilizando de estratégias de questões ambientais e urbanísticas na conformação de políticas públicas para atender o mercado.

Infere-se que as gestões públicas municipais não têm contemplado os objetivos de melhoria da qualidade de vida das comunidades do jardim Nova Esperança, porque eles não têm considerado o seus processos sócio-históricos que estão imbricados com a história que forma herdadas das suas gerações passadas, como foi possível identificar no depoimento das pessoas entrevistadas do bairro:

L (entrevistadora) - Qual foi a proposta, o objetivo de vir morar aqui no Banhado?

V - (entrevistada) - Eu nasci aqui. Quando ainda eram crianças e cresceram aqui. Eu sou remanescente daqui e eu sou a terceira, não, a quarta geração que mora aqui.

V - (entrevistada) - Minha vó é do quilombo e meu avô é indígena.

Minha vó veio de Minas e a família veio do Paraná. Ela nasceu no Paraná, mas eles vieram de Minas, depois os do Paraná vieram migrar para o banhado

Minha vó veio de Minas e a família veio do Paraná. Ela nasceu no Paraná, mas eles vieram de Minas, depois os do Paraná vieram migrar para o banhado.

No depoimento da moradora, fica nítido que a sua decisão de morar neste lugar, está imbricada com os povos indígenas e quilombolas, que fazem parte da sua geração passada, em que percebe que há uma sensação de que viver neste lugar traz uma herança da história de seus antepassados.

Assim como a entrevistada anterior, o sr. D, também ressaltou a presença de gerações passadas como um fator significativo da vivência deles neste local, falou de seus antepassados, se referindo a eles como classe, disse:

D (entrevistado) - Aqui nós somos nós. Nós aqui do Banhado, nós representamos duas classes. você vai perguntar pra mim, qual é as duas classes?

L (entrevistadora) - Sim. Quais são estas duas classes?

D - (entrevistado) - Primeiramente, os índios. Segundo. Os culombólas.

Observa-se no depoimento do Sr. D, que eles possuem vínculos ancestrais com os povos indígenas e quilombolas, historicamente segregadas, que se aproximam do modo de vida das pessoas que vivem hoje ali e percebe se a continuidade das gerações na geografia do local, como se nota em entrevista com o sr. D:

Aí a segunda foi essa... A segunda é a roça na cidade.

D- Por que uma roça na cidade, moça?

Porque aqui tem pessoas que plantam, tem pessoas que criam galinha, tem pessoas que têm o seu tanque de peixe no seu quintal, né? E nós...

Temos as nossas vertentes de água aqui dentro.

E nós temos uma base de mais ou menos 67 vertentes de água, olho nu, você olhando, você vendo. E, nós aqui estamos entre um lençol freático. E essas águas vertentes que nós temos, elas vertem do morro. Sim. Tem um morro ali. Esse é o ponto da força na cidade.

No depoimento do sr. D, é perceptível que as atividades econômicas neste bairro, estão vinculadas ao trabalho que era realizado antigamente, tais como, de criação de animais e uma paisagem que tem na geografia do lugar, as característica de roça que ainda estão presentes ali em uma região no núcleo central da cidade, como afirma R:

- *R - Criança, cobra, bicho no chão também, que aqui é uma área meio rural, como diz o poema de ..., uma roça na cidade*

Neste sentido, torna-se crucial pensar que neste bairro, existem características de um passado de pessoas que vivem no campo, em que se encontram animais que vivem em matas, tais como as cobras, que efetivou uma geografia vivida pelos seus antepassados que tinha neste modo de vida e foi preservada pelas gerações que as sucederam.

Percebe-se que este modo de vida, é a reprodução de uma paisagem em que verifica uma espacialidade característica de uma roça (campo, animais, etc.) que está sendo preservada pelos moradores que vivem neste lugar de uma geografia herdada e a força de trabalho que são herança de seus antepassados, estão presentes nas contribuições do ordenamento desta cidade. Segundo depoimento do sr. D:

D (entrevistado) - Sabe ali, aquela árvore. Não tem um arvrona ali de frente pro supermercado? na Nelson D'ávila e Paraibuna?

L - Sei, sei, linda aquela árvore?

D (entrevistado) - Ali não tinha um monumento todo curvado ali.

L - (entrevistadora) -Tinha.

D (entrevistado)- Eu que ajudei a fazer aquilo lá, eu que fiz a fundação daquilo lá e tiraram.

L (entrevistadora) - ajudou a construir a cidade!

D (entrevistado) - Esse prédio, que tem aqui, eu trabalhei na construção desse prédio, desde a fundação, desse prédio o prédio aí, o primeiro prédio que foi construído em São José do Campo, Arranha-Céu, chamado Arranha-Céu, primeiro fazia pra prédio né agora Arranha-Céu o primeiro prédio que foi construído em São José do Campo foi aquele, esse investimento que tem aqui esse bicudo que tem aqui na avenida.

Aqui tem muitas obras em São José dos Campos, e muitos moradores daqui, muitos deles já partiram, e ajudaram a construir. É que nem eu ouvi aquela música do Zé Ramalho.

Neste depoimento do sr. D, verifica-se que a divisão de trabalho foi acompanhada por trabalhos que já foram realizados no passado, como, pedreiros, trabalhadores na construção civil, e que são consideradas inferiores na sociedade brasileira, são desvalorizadas na

construção das cidades que, sendo funções oriundas de etnias racializadas historicamente, mostra que:

É nesse sentido que o racismo, enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas, denota sua eficácia estrutural na medida em que remete a uma divisão racial do trabalho extremamente útil e compartilhada pelas formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Portanto, o desenvolvimento econômico brasileiro, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal, em termos de capitalismo industrial monopolista, e de exército de reserva, em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico do monopólio). (GONZALEZ, 2019, p 80).

Observa-se que isto é recorrente com os trabalhadores no caso da comunidade do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado), no depoimento do sr. D, identifica-se que são funções de gerações passadas em que já tinham a sua força de trabalho desvalorizada, pertencem às continuidades do racismo e, são parte desta estratégia do racismo estrutural, porque sendo populações de origem racializadas, verifica-se que ficam preservados nesta condição subalterna do setor hegemônico.

Assim como, há uma desconsideração na divisão do trabalho, também é possível verificar outra violência com a comunidade, que é o descaso neste ambiente de políticas urbanísticas com relação à falta do saneamento básico que ocorre no bairro Jardim Nova Esperança (Banhado).

Figura 7 - Esgoto sem tratamento



Fonte: autoria própria - 2024

Observa-se na figura 7, o esgoto sem tratamento em meio ao bairro, em que infere-se que a falta de saneamento básico para os moradores do bairro, também é uma das estratégias utilizadas pelas gestões municipais, que, desde do início dos conflitos, não fizeram nenhuma melhoria, neste sentido, conclui-se a predominância do racismo ambiental:

Entre os direitos historicamente negados pelo “Estado racial” a essa parcela da população brasileira, o saneamento talvez seja o mais evidente consistindo noutro dos indicadores a exemplificar a dimensão ambiental presente nessa vivência de fenômenos associados à “questão social” que podem ser analisados à luz do racismo ambiental. (SANTOS, 2022, p 11)

Portanto, o não tratamento do esgoto revela que nesta comunidade, pode-se dizer que é uma questão que transmite a naturalidade de uma situação de negação, que ocorre por séculos para a população negra, também está presente no ambiente da comunidade do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado).

Desta maneira, sendo esta comunidade do Jardim Nova Esperança que sofre por décadas para que se regularize o seu território, que sendo moradores que tem uma herança de povos historicamente racializados são alvo frequentes de violências das gestões municipais até hoje que colocam o ambiente que promove riscos de vida para eles, pode se dizer que isto se confirma como um racismo ambiental.

Ou seja, em todas as situações colocadas neste trabalho é fato que sendo eles uma processualidade das populações historicamente racializadas, por causa do parentesco que possuem com estas gerações passadas, percebidas pelas rugosidades, corrobora-se com Munanga que: “... achamos que o racismo é um crime perfeito. É como um carrasco, e o carrasco mata sempre duas vezes. Mata fisicamente os negros e mata a consciência de todos os brasileiros.” (MUNANGA, 2023, p 2)

Ou seja, o racismo é um delito eficiente, em que se percebe com as diversas formas de violência ceifa o indivíduo ao mesmo tempo em que mutila o conhecimento de toda sociedade brasileira, em que as violências são naturalizadas e, isto, dificulta que as populações racializadas consigam obter a justiça, como no caso do racismo ambiental em que as opressões são frequentes.

Neste contexto, como afirma Harvey, (2013, p 03): Vivemos, afinal, num mundo em que os direitos da propriedade privada e a taxa de lucro superam todas as outras noções de direito, entende-se que elas não podem ser critérios para formulação de políticas de planejamento urbanos das cidades, justamente por elas não contemplarem as rugosidades que confirmam as experiências e formas de realização de vida das pessoas.

Considerações finais

O tema apresentado neste trabalho, observa-se que diante do cenário de políticas criadas pelos gestores públicos de São José dos Campos, no caso do bairro Jardim Nova Esperança (Banhado), pode-se dizer que em todas gestões públicas municipais, estiveram aliadas ao mercado, porque em nenhuma delas se verificou políticas de bem-estar social.

Ainda que o caso desta comunidade tenha sido relatado superficialmente, foi possível, trazer à tona a forma de como as populações que vivem em vulnerabilidade social, são tratadas e que as suas moradias ficam expostas em risco em permanente por causa de políticas que estão a favor de um modo de vida imposto pela globalização.

Desta forma, se observou que são critérios que estão imbricados às questões de classes sociais e raciais, onde verifica-se que eles têm sido cruciais para o funcionamento e preservação do sistema capitalista.

Logo, percebe-se que elas trazem análises unilaterais que são visualizadas apenas do ponto vista do mercado, que se utilizam de diversas estratégias, uma delas por meio das questões ambientais e urbanísticas que não estão sendo realizadas dentro do bem estar social, e que mostram que elas trazem em seu bojo, critérios que apenas favorecem as classes de maior poder aquisitivo para uma população não negra, configurando-se em racismo ambiental.

Portanto, conclui-se que se o mercado não deveria ser o único organizador das territorialidades nos municípios, porque isto promove a exclusão da maioria da população que é pobre, e se constituiu de uma população foi racializada (negros, povos indígenas) por séculos no território brasileiro, e neste sentido, seus descendentes ficaram submetidos a continuidade do racismo ambiental, portanto, excluídas do direito à cidade.

Questões estas, percebidas, no caso do bairro do Jardim Nova Esperança (Banhado), em que todas estas estratégias de classe e raça estão presentes que os submetem ao racismo ambiental, e para que isto fique mais evidenciado, é preciso que as análises sejam realizadas, não apenas sob o ponto de vista da cor da pele.

Ou seja, as análises do planejamento urbano, devem ser feitas por meio das rugosidades, do processo sócio-histórico e da divisão de trabalho herdada pelas gerações passadas.

Porque isto ajuda a desmistificar quem e quais são as populações racializadas no Brasil, e assim se contemple políticas sociais, econômicas que inclua a população da cidade como um todo.

Por conseguinte, é a partir desta forma de analisar as políticas públicas, que se pode evidenciar que o capitalismo por si só não tem condições de abarcar toda a diversidade da população brasileira.

Isto posto, podemos afirmar que, serão políticas de planejamento urbano que não só ajudarão na inclusão do direito à cidade das populações pobres e racializadas, como ao mesmo tempo, permitirá que elas possam preservar o seu modo de vida que foi adquirido por meio de seus antepassados, e que, confrontam a ordem global hegemônica, para uma outra forma de vida mais humana.

REFERÊNCIAS

ANCONA, A. L. (2017). **Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS**. <http://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/08/ANCONA-ZEIS-anexo-SANTOS-JUNIOR-e-MONTANDON-planos-diretores-pos-estatuto-2011.pdf>.

BRASIL. Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 2 maio 2021.

DA COSTA, Lara Moutinho. **Territorialidade e racismo ambiental: elementos para se pensar a educação ambiental crítica em unidades de conservação**. Pesquisa em Educação Ambiental, v. 6, n. 1, p. 101-122, 2011.

DA SILVA, Iago Gomes; MIRANDA, Eduardo Oliveira. **A decolonialidade e corpo-território como base epistêmica para compreensão do racismo ambiental no Brasil**. Geografia Ensino & Pesquisa, v. 26, p. e5-e5, 2022.

DE JESUS OLIVEIRA, Andréa Cristina. **Movimentos sociais urbanos: um breve histórico**. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, n. 6, 1999.

DE OLIVEIRA, Dennis. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. Dandara Editora, 2021.

DOS SANTOS, Renato Emerson. **Questões urbanas e racismo**. ABPN, Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

FERNANDES, Edesio. **Preservação ambiental ou moradia? Um falso conflito**. In: Ia Conferência Nacional. 2008. p. 57.

FIGUEIREDO, Ana Luísa et al. **Conflitos Socioambientais e o Plano Popular do Banhado como Instrumento de Resistência Técnica e Política**. Indisciplinar, v. 5, n. 2, p. 138-163, 2019.

FORLIN, Luiz Gustavo; DA COSTA, Sandra Maria Fonseca. **Urbanização e segregação sócio-espacial na cidade de São José dos Campos-SP: o caso Pinheirinho**. Geosul, v. 25, n. 49, p. 123-158, 2010.

GÓES, Luciano. **Pátria exterminadora: o projeto genocida brasileiro**. Revista Transgressões, v. 5, n. 1, p. 53-79, 2017.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo negro latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

HABERMANN, Mateus; GOUVEIA, Nelson. **Justiça Ambiental: uma abordagem ecossocial em saúde**. Revista de Saúde Pública, v. 42, n. 6, p. 1105-1111, 2008.

HARVEY, David. **O DIREITO À CIDADE: A qualidade da vida urbana virou uma mercadoria. Há uma aura de liberdade de escolha de serviços, lazer e cultura – desde que se tenha dinheiro para pagar**. Tribuna livre da luta de classes - EDIÇÃO 82 | JULHO_2013.

HERCULANO, S.; PACHECO, T. (Org.) **Racismo Ambiental, o que é isso?** Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006. 331p

HERCULANO, Selene. **O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental**. Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente, v. 3, n. 1, p. 01-20, 2008.

MENDES, Cleiton Evaldo; VAZQUEZ, Gisele Herbst; VASCONCELOS, Andrea Penha Gregório. **Diagnóstico Ambiental da Unidade de Conservação do Banhado em São José dos Campos/SP**. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v. 6, n. 40, 2018.

NIELSSON, Joice Graciele; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **“Os higienistas estão voltando”: biopolítica, classes subalternizadas e ocupação do espaço urbano no Brasil**. Revista de Direito da Cidade, v. 10, n. 2, p. 596-619, 2018.

PATRÍCIO, Olívio. **Meio ambiente, transportes e poluição**. Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 5, n. 8, 2012.

POCHMANN, MARCIO. **A vez dos intocáveis no Brasil** / Marcio Pochmann. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

ROCHA, Jiliani Santos; VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. **Racismo Ambiental**. Revista Jurídica, Direito, Sociedade e Justiça, [S. l.], v. 5, n. 6, 2018. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2294>. Acesso em: 12 abr. 2024.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Boitempo Editorial, 2017.

SAKUMA, Abraão Lucas Maciel; NETO, Pedro Ribeiro Moreira; DE SOUZA, Adriane Aparecida Moreira. **Habitação social–conflitos entre o rural e o urbano: o caso do jardim**

nova esperança no banhado, em São José dos Campos/SP. Revista Territorialidades, v. 1, n. 2, p. 68-80, 2020.

SANTOS, Josiane Soares; DA SILVA, Everton Melo; DA SILVA, Mylena. **Racismo Ambiental e as desigualdades estruturais no contexto da crise do capital.** Temporalis, v. 22, n. 43, p. 158-173, 2022.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).

SILVA, Lays Helena Paes. **Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro.** e-cadernos CES, n. 17, 2012.

TAVARES, J.C. Fantin, M. (Coordenação e organização). **Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do Banhado.** Relatório final. São Carlos-SP. IAU-USP; Grupo PExURB. 2019.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lei nº 11.262, de 08 de novembro de 2002.

Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2002/lei-11262-08.11.2002.html>

Acesso em 20.05.2024

BANHADO. Banhado: um breve histórico da luta de seus moradores pelo direito de permanência em sua terra

Disponível em:

<https://museudasremocoes.com/banhado/>

Acesso em 20.05.2024

BRASIL. São Paulo. **São José dos Campos**

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama>

Acesso em 26.03.2024.

CETESB - Cetesb publica edital para concurso público com salários de até R\$ 8 Mil; confira como participar.

Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/blog/2023/12/22/cetesb>

Acesso em 11/04/2024

FOLHA DE SÃO PAULO. Entrevista 2. Educação cidadã é primordial para enfrentar racismo, diz Kabengele Munanga.

Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/02/educacao-cidada-e-primordial-para-enfrentar-racismo-diz-kabengele-munanga.shtml>

Acesso em 15.05.2024

GAO - US General Accounting Office

Disponível em: <https://www.gao.gov/about>

Acesso em 07/04/2024

PONTE. Moradores denunciam violência após polícia e guardas ocuparem comunidade no interior de SP.

Disponível em:

<https://ponte.org/moradores-denunciam-violencia-apos-policia-e-guardas-ocuparem-favela-no-interior-de-sp/>

Acesso em 15.05.2024

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Guarda Municipal - Responsável pela proteção dos próprios públicos, serviços à população e áreas municipais.

Disponível em:

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/protecao-ao-cidadao/guarda-civil-municipal>.

Acesso em 09/04/2024

Prefeitura anuncia investimento de R\$ 9 milhões no Parque do Banhado.

Disponível em:

<https://www.sjc.sp.gov.br/noticias/2019/maio/17/prefeitura-anuncia-investimento-de-r-9-milhoes-no-parque-do-banhado>.

Acesso em 09/05/2024